



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ACÓRDÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.
EXERCÍCIO 2021. COMPANHIA
CELG DE PARTICIPAÇÕES –
CELGPAR. AUSÊNCIA DE
ILEGALIDADE. JULGAMENTO
REGULAR. QUITAÇÃO.**

VISTOS, oralmente expostos e discutidos os presentes autos n.º **202200047002503/102-01**, de Prestação de Contas Ordinária, referente ao exercício de 2021, da Companhia Celg de Participações – Celgpar,

ACORDA,

o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos votos dos seus Membros, tendo o relatório e voto como partes deste, no sentido de julgar regular as contas de 2021 da Celgpar, por expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do então Diretor-Presidente Sr. Lener Silva Jayme, inscrito no CPF sob o nº 479.523.006-44, pelo período de 01/01/2021 a 31/05/2021 e Sr. José Fernando Navarrete Pena, inscrito no CPF sob o nº 303.118.701-63, pelo período de 31/05/2021 a 31/12/2021, com base no artigo 72, parágrafo único da Lei 16.168/2007 – LOTCEGO, dando quitação aos responsáveis.

Destaque-se, no acórdão a possibilidade de reabertura das contas, conforme previsão do artigo 129 da LOTCE-GO, e ainda, a previsão contida no artigo 71 da referida lei, os processos em andamento neste Tribunal de Contas com vistas a dar efetividade às ressalvas, relacionados a:

- a) tomada de contas especial;
- b) inspeções ou auditorias cujo período envolva mais de um exercício;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

- c) registro de atos de pessoal;
- d) obras e/ou serviços paralisados; e
- e) qualquer processo que se identifique dano ao erário.

Cumprida as formalidades, arquivem-se os autos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202200047002503

Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 15/06/2023 16:59
Função: Presidente assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 15/06/2023 16:59
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 12/06/2023 11:26
Função: Conselheiro assinante



Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 12/06/2023 20:05
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 12/06/2023 14:59
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 15/06/2023 11:14
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 12/06/2023 10:15
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES
Data: 12/06/2023 10:05
Função: Procurador assinante

